

A IMPORTÂNCIA DE PROJETOS PARA A LIBERDADE E IGUALDADE DAS MULHERES: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DO PROJETO MULHERES MAIS QUE VENCEDORAS DA IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO

LA IMPORTANCIA DE PROYECTOS PARA LA LIBERTAD E IGUALDAD DE LAS MUJERES: UN ESTUDIO EXPLORATORIO DE PROYECTO MUJERES MAS QUE VENCEDORAS DE LA IGLESIA CRISTIANA APOSTÓLICA RENACER EN CRISTO

THE IMPORTANCE OF PROJECTS FOR THE LIBERTY AND EQUALITY OF WOMEN: AN EXPLORATORY STUDY OF THE PROJECT WOMEN MORE THAN WINNERS OF THE CHRISTIAN APOSTOLIC CHURCH RENAISSANCE IN CHRIST

Tatiana dos Santos¹

Nélio Fernando dos Reis²

Alequexandre Galvez de Andrade³

Resumo

As mulheres passaram por diversas transformações sociais em busca de igualdade e autonomia, diversos projetos têm sido realizado no âmbito do direito das mulheres, estes projetos são incentivados principalmente por organismos internacionais que reforçam a importância das organizações em promover este debate e dar condições para que a igualdade seja exercida plenamente, dentre estas instituições cita-se as organizações religiosas. O objetivo deste estudo foi identificar o índice de lealdade das mulheres do projeto Mulheres Mais que Vencedoras, da Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo, este projeto existe há 06 anos e atendeu mais de 15.000 mulheres. Este estudo exploratório tem natureza *survey*. Foi elaborado um questionário contendo 6 questões fechadas, sendo a última relacionada a metodologia NPS, onde pergunta-se o quanto as mulheres indicariam este projeto. Foram coletadas 354 respostas válidas. Os resultados indicam que as mulheres tem um alto grau de permanência no projeto, demonstrando sua longevidade na participação, houve aumento na autoestima, confiança, experiência com Deus, o NPS de 71%, indica que o projeto está entre a zona de qualidade e excelência, demonstrando que há pontos a serem melhorados, porém as participantes indicariam o projeto, apresentando uma significativa lealdade.

Palavras-chaves: Direito das mulheres, mulheres mais que vencedoras, NPS.

Resumen

Las mujeres han atravesado diversas transformaciones sociales en busca de la igualdad y la autonomía, se han realizado varios proyectos en el ámbito de los derechos de las mujeres, estos proyectos son impulsados principalmente por organismos internacionales que refuerzan la

Fecha de recepción: Julio de 2019 / Fecha de aceptación en forma revisada: Noviembre de 2019

¹ Graduada em Gestão Pública, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Campus: São Paulo-Pirituba.

² Pós Doc. e Doutor em Engenharia de Produção. Professor de gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Email: nelio.reis@ifsp.edu.br , <https://orcid.org/0000-0002-1694-4917>

³ Doutorando em Administração. Professor de gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Email: aleq.galvez@ifsp.edu.br , <https://orcid.org/0000-0002-5847-7616>

importancia de las organizaciones en la promoción de este debate y brindando condiciones para la igualdad se ejerce plenamente, entre estas instituciones se mencionan las organizaciones religiosas. El objetivo de este estudio fue identificar el índice de fidelización de mujeres del proyecto Mujeres Más que Vencedoras de la Iglesia Cristiana Apostólica Renacer en Cristo, este proyecto existe desde hace 6 años y ha atendido a más de 15.000 mujeres. Este estudio exploratorio tiene carácter de encuesta. Se elaboró un cuestionario que contiene 6 preguntas cerradas, la última relacionada con la metodología NPS, donde se pregunta cuánto indicarían las mujeres este proyecto. Se recopilaron 354 respuestas válidas. Los resultados indican que las mujeres tienen un alto grado de permanencia en el proyecto, demostrando su longevidad en la participación, hubo un aumento en la autoestima, confianza, experiencia con Dios, el NPS del 71%, indica que el proyecto se encuentra entre la zona de calidad y excelencia, demostrando que hay puntos a mejorar, pero los participantes indicarían el proyecto, mostrando una gran fidelidad.

Palabras clave: Derechos de las mujeres, Mujeres más que vencedoras, NPS

Abstract

Women have undergone various social transformations in search of equality and autonomy, several projects have been carried out in the field of women's rights, these projects are mainly promoted by international organizations that reinforce the importance of organizations in promoting this debate and providing conditions for equality to be fully exercised, among these institutions religious organizations are mentioned. The objective of this study was to identify the rate of loyalty of women of the project Mujeres Más que Vencedoras of the Iglesia Cristiana Apostólica Renacer en Cristo, this project has been in existence for 6 years and has served more than 15,000 women. This exploratory study has the character of a survey. A questionnaire was developed containing 6 closed questions, the last one related to the NPS methodology, where it was asked how much women would indicate this project. 354 valid responses were collected. The results indicate that women have a high degree of permanence in the project, demonstrating their longevity in participation, there was an increase in self-esteem, confidence, experience with God, the NPS of 71%, indicates that the project is among the quality and excellence zone, showing that there are points to improve, but the participants would indicate the project, showing great loyalty.

Keywords: Women's rights, Women more than victors, NPS

Introdução

As mulheres passaram por diversas transformações sociais até chegarem ao aparente nível de igualdade e liberdade que há em alguns lugares do mundo. Essas transformações surgiram através de muitas reivindicações e de posicionamento das mulheres ao longo do tempo. Muitas leis, tratados, decretos e encontros foram e continuam sendo feitos para que os direitos das mulheres sejam reconhecidos e respeitados. Conhecer sobre os direitos das mulheres faz com que tenham mais autonomia e liberdade.

No ano de 1975, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o ano Internacional da Mulher, e a partir daí, a ONU iniciou seus assuntos relacionados à mulher em sua programação. O decênio de 1976 a 1985 foi considerado pelas Nações Unidas como o decênio das Nações Unidas para a mulher (Declaração de Pequim, 1995)

Muitas mulheres não sabem da história de luta para que pudessem objetivar mais liberdade e consequentemente exercer seu direito de igualdade. Esta desigualdade é estrutural, mesmo em segmentos onde há maior representatividade, as mulheres ocupam posições inferiores na hierarquia das organizações, como o caso do setor de saúde na *NHS Clinical Commissioners* onde foi observado que 77% do setor é representado por mulheres, porém apenas 33% participam da gestão (NHS, 2017).

Somente desenvolvimento econômico e o empoderamento feminino não apresentam inter-relações suficientes para afirmar que seriam fatores para a redução da desigualdade, as políticas públicas mostram-se mais eficientes e por si só poderiam ser necessárias para reduzir as desigualdades (Duflo, 2012).

Muitas comissões foram formadas internacionalmente ao longo dos anos com a intenção de fazer com que as mulheres tivessem seus direitos protegidos e ampliados. A Declaração de Pequim (1995) aborda em seu artigo 233, letra C que as informações sobre a legislação nacional de cada país e seus benefícios relacionados as mulheres devem ser amplamente divulgadas para que as mulheres tenham acesso a todo tipo de informação que lhe diz respeito.

A Declaração de Viena (1993) trata da questão de que os países devem ter informação acessível para que as mulheres saibam quais são seus direitos e que haja um esforço para que exerçam plenamente seus direitos, almejando políticas eficazes para a igualdade e sem discriminação.

Ainda, conforme a declaração supracitada, o artigo 81 versa sobre o desenvolvimento de programas que ampliem a educação em relação aos direitos humanos e que as informações sobre o tema sejam divulgadas publicamente, e, em especial, deve haver a divulgação sobre os direitos humanos da mulher. Este estudo tem como objetivo identificar o grau de lealdade das mulheres em relação ao projeto Mulheres + QV ® organizado pela Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo. Esta pesquisa tem natureza *survey*, foi elaborado um questionário contendo 6 questões, 5 de caráter descritivo e uma baseada na metodologia *Net Promoter Score (NPS)*. Foram coletadas 354 respostas válidas e os resultados indicam um aumento na autonomia das mulheres, confiança e o índice NPS demonstra um elevado grau de lealdade estando entre a zona de qualidade e excelência.

Referencial teórico

O referencial teórico foi distribuído em dois capítulos, sendo uma análise da evolução do direito da mulher quanto as convenções internacionais e legislação no Brasil e o segundo detalha o projeto Mulheres + QV, apresenta seus objetivos e procedimentos de descentralização para oportunizar um atendimento mais humano e próximo.

Comissões e documentos que tratam da questão da mulher

A Comissão sobre o Status da Mulher (CSW) realizada no ano de 1946 pela Organização das Nações Unidas (ONU) contou com a participação de diversos países, cujo objetivo foi de promover a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher. Várias resoluções foram criadas a partir dessa comissão, destaca-se a Comissão Funcional do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Ainda a CSW neste mesmo ano, criou e definiu que a comemoração mundial do dia internacional ocorrerá no dia 08 de março.

Outra convenção que abordou firmemente o tema mulheres foi a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (Cedaw, 1979) realizada no ano de 1979. Ela entrou em vigor 3 anos após sua ocorrência e deu início aos tratados internacionais,

sendo considerado o primeiro a reconhecer as mulheres e seus direitos humanos, propondo a igualdade de gênero e reprimindo todo tipo de discriminação. A convenção indica padrões internacionais para as leis em relação aos direitos das mulheres, mas esses padrões precisam de apoio dos poderes legislativo, executivo e judiciário de cada país, para que adequem suas leis ao que foi estabelecido na convenção, façam políticas públicas voltadas ao público feminino e proteja os direitos das mulheres.

Sobre os direitos políticos femininos. O Primeiro Código Eleitoral do Brasil promulgado em 1932 (Decreto nº 21.076, 1932) trata em seu Art. 2º sobre o direito da mulher de ser eleitora. Este foi o primeiro documento que abordou a igualdade ao direito de votar sem distinção. “Art. 2º É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.”

Neste sentido houve um retrocesso na Constituição Federal de 1934, que reconheceu o direito da mulher em votar, porém com algumas exceções:

Art 108 - São eleitores os brasileiros de um e de outro sexo, maiores de 18 anos, que se alistarem na forma da lei, mas fez uma ressalva em relação a quais mulheres poderiam votar:

Art 109 - O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar.

O Decreto-lei de 1945 aponta no Art. 2 serem eleitores os brasileiros de ambos os sexos e no Art. 4º diz que “O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros, de um e outro sexo, salvo:” [...] “g) as mulheres que não exerçam profissão lucrativa.”

A Constituição de 1946 no Art. 131 aborda que “São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos que se alistarem na forma da lei.”. A partir da Constituição Federal de 1988, as mulheres passam a ter direito pleno ao voto e trata enfaticamente da igualdade de gênero, coibindo e punindo práticas de discriminação.

Em relação à representação internacional realizada por mulheres. No Artigo 8º da Cedaw (1979) é abordado o direito de a mulher participar e representar seu país internacionalmente.

Este direito de igualdade embora seja formal, encontra resistência em atos praticados contra as mulheres, sublinha-se a violência onde 61% das 401 notificações ocorreram entre mulheres de 25 e 59 anos, sendo que deste total 63% eram pardas ou pretas, sendo que do total 46% ocorrem dentro da própria residência (Viana, Lira, Vieira, Sarmiento, & Souza, 2018). O artigo 38 da Declaração de Viena (1993) enfatiza importância de se fazer algo para que seja eliminada a violência contra a mulher em qualquer área de sua vida, seja ela pública ou privada. Esta violência é uma barreira a autonomia e liberdade, não deve ser admitida em nenhuma circunstância, pois trata-se de um conflito que rompe com os princípios democráticos de direito.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994) e ratificada pelo Brasil em 1995. No Artigo 1º, afirma que “Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.”.

O Artigo 2º da Convenção de Belém do Pará (1994), aborda sobre os três tipos de violência contra a mulher: física, sexual e psicológica, praticada no âmbito familiar, na comunidade ou promovida pelo próprio silêncio do Estado, que a falta de transparência e providências o colocam em uma situação de estimulador da violência. Sendo assim, as políticas públicas além de preservar direitos, atua na dimensão da comunicação, no sentido de que não coaduna com práticas de violência e discriminação.

A Lei 11.340 (2006), popularmente conhecida como “Lei Maria da Penha” criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Ela, também, alterou o Código Penal, o Código Processual Penal e a Lei de Execução Penal.

No Art. 5º explica-se o que pode ser considerado violência contra a mulher: “[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, ou seja, segundo a Lei 11.340 (2006) existem quatro tipos de violência doméstica e familiar que tem as mulheres como suas vítimas: A física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

A violência patrimonial é algo que pouco se discutia, pois geralmente os bens eram geridos pelo esposo, ou a mulher não possuía patrimônio próprio antes de se casar. Este tipo de violência segundo a lei supracitada, no art. 7º, inciso IV, consiste em: “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;” (Lei 11.340, 2006).

Em relação ao feminicídio, que é a violência mais grave contra a mulher pois conduz a morte. A Lei 13.104 (2015) alterou o código penal e previu o feminicídio (crime praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”) como qualificador do homicídio e o classifica como crime hediondo.

No novo texto o artigo 121, parágrafo § 2º, do Decreto-Lei nº 2.848 (1940), Código Penal, diz que: “§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar;” [...] “II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A pena desse tipo de crime poderá ser aumentada de um terço até a metade, pois depende do tipo de crime e sua categoria, isso, também, está especificado no novo texto.

Sobre a saúde da mulher. No Artigo 41 da Declaração de Viena (1993) é sublinhada a importância da saúde física e mental da mulher, e, que ela deve ter uma assistência à saúde de fácil acessibilidade, inclusive em relação ao planejamento familiar. Além da saúde, é abordado, também, o direito a educação.

No Brasil, as mulheres, que faziam parte de movimentos na década de 80, lutavam por políticas públicas que contemplassem a saúde da mulher em sua totalidade, e que não fossem restritas às questões reprodutivas. Um programa lançado no ano de 1983 chamado PAIS (Programa de Atenção Integral à Saúde da mulher) atendia as questões de saúde da mulher e em especial a saúde sexual e reprodutiva (Conferência do Cairo, 1994).

A partir da Conferência supracitada as políticas públicas em relação à reprodução feminina tiveram mudanças importantes. Antes eram voltadas para controlar o crescimento populacional, e, assim, privar a mulher do direito de escolher quantos filhos ela gostaria de ter, pois se acreditava que agindo dessa forma, a situação da economia do país seria mais favorável para o seu crescimento. De 1994 em diante focou-se nos direitos humanos e na maior participação da mulher, pois assim melhoraria a qualidade de vida das pessoas, conferindo a reprodução humana como um direito humano.

Com esse foco estipularam três metas que seriam alcançadas até o ano de 2015. Todas tendo a mulher como foco principal. São elas: 1. Reduzir a mortalidade da criança e da mãe; 2. Que as meninas em especial tenham mais acesso à educação. 3. Acesso a serviços de saúde ligados a reprodução e ao planejamento familiar. (*Ibid.*)

O princípio 4 da Conferência supracitada, trata da autonomia da mulher para decidir como será sua fecundidade. Também aborda a igualdade entre os sexos, o fim da violência contra a mulher e a emancipação feminina.

No princípio 8 é abordada a saúde física e mental, e, que os Estados devem proporcionar o atendimento à saúde em geral e em especial, a reprodutiva. Neste contexto está abarcado a saúde sexual e o planejamento familiar. Não deve haver coerção sobre a reprodutividade da mulher, e o casal tem que ter a liberdade de escolher quantos filhos querem ter, como e quando (Conferência do Cairo, 1934).

Sobre a importância da participação das instituições religiosas para a sociedade, no capítulo XI da Conferência do Cairo (1994), no item 11.13 há a citação das instituições religiosas como instrumento para abordar a questão racial, tolerância, respeito entre outros.

Instituições religiosas e escolas, tendo em vista seus valores e ensinamentos, podem ser importantes veículos, em todos os países, para instilar a sensibilidade racial e de sexos, respeito, tolerância e igualdade, responsabilidade familiar e outras importantes atitudes em todas as idades.

A Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher- Declaração de Pequim (1995), no item 24 diz que: “A religião, a espiritualidade e as crenças desempenham uma função fundamental na vida de milhões de mulheres e homens, na maneira em que vivem e nas aspirações que têm para o futuro”. O mesmo item complementa que: “Esse direito inclui a liberdade de ter ou adotar a religião ou crença de sua escolha, seja individualmente ou em comunidade com outros, em público ou privado, e em manifestar sua religião ou crença por meio do culto, da observância, de prática e de ensino”. Destaca ainda que “A religião, o pensamento, a consciência e as crenças poderiam, e de fato podem contribuir para satisfazer as necessidades morais, éticas e espirituais de mulheres e homens, e para realizar seu pleno potencial na sociedade”.

A Declaração e Programa de Ação de Durban (2001) em sua questão geral número 8, reconhece o papel da religião, espiritualidade e as crenças na vida das pessoas, como promotoras da dignidade, valores e erradicação do racismo, discriminação, xenofobia e qualquer tipo de intolerância.

O projeto mulheres mais que vencedoras

O Brasil é considerado um país laico, mas possui em seu interior diferentes religiões. A religião predominante é a cristã, que possui diferentes doutrinas, assim como existiam na época do Antigo Testamento da Bíblia as 12 tribos de Israel e cada uma tinha sua vertente. Entre essas igrejas temos as neopentecostais, que são as igrejas que surgiram depois das pentecostais, ambas buscam a verdadeira essência do evangelho de Cristo. Entre elas tem-se a Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo. A qual possui muitos projetos de auxílio não somente espiritual, como psicológico, material, entre outros. Dentro desses projetos há um voltado especialmente às mulheres que se chama “Mulheres Mais que Vencedoras” (+QV) ®.

No Programa de Ação de Durban (2001) é citada a importância da parceria e apoio do governo com entes não governamentais que tratam da causa feminina e ofereçam acompanhamento e melhoria na vida das mulheres. O item 212 do programa deixa essa intenção bem objetiva.

212. Insta os Estados a estabelecerem e fortalecerem parcerias efetivas e apoio a todos os atores pertinentes da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais que trabalham na promoção da igualdade de gênero e para o avanço das mulheres, particularmente mulheres sujeitas a múltiplas discriminações, para fortalecer as formas de colaboração já existentes e, quando procedente, o apoio necessário com o fim de promover uma abordagem holística e integrada para a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas.

De acordo com o conteúdo exposto no aplicativo para telefonia móvel +QV (disponível gratuitamente), o projeto Ministério +QV teve seu início no mês de setembro de 2013, e foi idealizado pelas bispas da Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo: Sonia Hernandez e sua filha Fernanda Hernandez. Atualmente mais de 15 mil mulheres já estão cadastradas no projeto.

As reuniões são mensais, e há ministrações realizadas pela Bispa Sonia Hernandez e/ou Bispa Fernanda Hernandez. Essas reuniões são transmitidas ao vivo para os demais templos da Igreja Renascer através do sinal da Rede Gospel de Televisão, Rádio Gospel FM ou pela internet, redes sociais como FACEBOOK ® e outras.

São nove encontros mensais realizados na sede da igreja na Mooca, Estado de São Paulo, Brasil e dois Congressos que ocorrem em abril e outubro. Esses Congressos acontecem atualmente na Renascer Arena, Ginásio do Centro esportivo da Portuguesa no Tietê. Há, também, em dezembro a formatura das mulheres que participaram do projeto e realizaram as tarefas compostas por desafios mensais, propostas durante o ano.

Nesses encontros há palestrantes que compartilham suas experiências com as mulheres presentes. Além das palestras, há apresentações de dança, teatro, testemunhos e as ministrações, que são o ponto focal dos encontros.

De acordo o blog mulheres +QV (2020):

O Ministério de Mulheres Mais Que Vencedoras (+QV) da Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo, consiste no aperfeiçoamento pessoal das mulheres baseado na restauração de valores e princípios que conduzem as mulheres a uma experiência mais que vencedora.

Segundo o App +QV (2020) o objetivo do projeto é “Levar suas participantes a desenvolverem um relacionamento profundo com Deus e a romperem limites físicos, emocionais e espirituais...”, por meio de atividades e oficinas.

Todos os meses há uma reunião com as mulheres diferentes temas, com situações do cotidiano da mulher acompanhado com as ministrações para auxiliar na compreensão mais profunda dos problemas e aprender a resolvê-los.

Existem mulheres discipuladoras que são treinadas para acompanhar outras mulheres, discípulas. Essas discipuladoras formam um grupo com aproximadamente 12 mulheres. A discipuladora faz um grupo no aplicativo WhatsApp e todos os dias ministra uma palavra e incentiva as mulheres para que leiam a Bíblia Sagrada diariamente. No aplicativo +QV há as direções sobre qual capítulo será lido. Além da leitura a discipuladora ora por suas discípulas oferecendo, assim, uma cobertura espiritual as mesmas.

Há, também, desafios mensais realizados pelas discípulas. No mês de fevereiro de 2020 o desafio de cada equipe foi arrecadar 30 quilos de alimentos não perecíveis para serem doados ao Expresso da Solidariedade, projeto de solidariedade. Há outros desafios como: arrumar o guarda-roupa e se desfazer de coisas que só trazem sentimentos depressivos ou ruins; fazer um potinho de gratidão com todas as coisas boas que Deus já fez em sua vida, para que quando estiverem tristes e desanimadas leiam os agradecimentos e renovem suas forças, entre outros.

Quando uma das discípulas está passando por problemas, pode se aconselhar com a discipuladora e está a aconselha e acompanha. Algumas preferem compartilhar o que estão passando com todas as participantes e assim todas se unem para orar e ajudar a amiga.

No dia da reunião mensal essas discipuladoras ficam com suas discípulas para que estas se sintam acolhidas e seguras e, também, possam ter um momento de comunhão entre todas as participantes do projeto.

Há, também, células realizadas pelas discipuladoras quando há disponibilidade de horário e acordo entre as participantes. Essas células são encontros fora do ambiente da igreja, que ocorrem,

geralmente, na casa de uma das participantes ou das discipladoras ou em um ambiente público como parques. Nesses encontros, além de fazerem uma confraternização entre amigas, há a ministração da palavra.

Sobre o acompanhamento de mulheres que sofreram violência. A Declaração de Pequim (1995) no item 126, letra c aborda o apoio das instituições a mulheres que sofrem algum tipo de violência. “c) desenvolver programas de assistência social, cura e apoio para meninas, adolescentes e mulheres jovens que tenham sido ou sejam objeto de relações abusivas, em particular as que vivem em lares ou instituições onde ocorrem tais abusos”.

Muitas instituições religiosas possuem em suas equipes profissionais capacitados para acompanhar mulheres que passaram por situações de violência. A Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo possui em seu corpo de oficiais, na sede internacional na Mooca, psicólogas que atendem voluntariamente as mulheres que são encaminhadas para os grupos de terapia.

As pessoas que passam por esses grupos, geralmente são encaminhadas por uma discipladora, que por já conhecer a situação da mulher e chegar à conclusão de que ela precisa do acompanhamento de uma profissional da saúde, encaminha a mulher para que ela seja acompanhada adequadamente.

As reuniões são realizadas semanalmente e quando são feitos diagnósticos mais graves, estas são aconselhadas a procurarem atendimento no sistema formal de saúde.

Um dos itens citados no objetivo da Conferência do Cairo (1994) é melhorar a situação socioeconômica da mulher. Eliminar todo tipo de discriminação, faz com que haja um maior desenvolvimento e maior disponibilidade de serviços públicos, principalmente a saúde.

Todos os meses nos encontros mensais do projeto +QV, mulheres que alcançaram um patamar de vida melhor do que viviam anteriormente, seja na vida financeira, familiar, saúde e outras, dão seus testemunhos para que assim, outras mulheres se sintam estimuladas a continuar lutando pelo seu crescimento.

Na Conferência do Cairo (1994) é referenciada a autonomia da mulher como forma de melhorar sua vida, afirmando que “O empoderamento e a autonomia da mulher e a melhoria de seu status político, social e econômico são, em si mesmas, um fim de alta importância. Além de ser essencial à realização de um desenvolvimento sustentável”. Capítulo IV- 4.1.

Ainda sobre a autonomia da mulher, a Conferência do Cairo (1994) diz que os países devem ter políticas públicas que auxiliem a mulher a se capacitar profissionalmente, para que possa ter uma situação econômica que traga confiança, que a mesma tenha igualdade no acesso ao mercado de trabalho e que o direito a seguridade social seja resguardado.

O Projeto +QV, incentiva as mulheres a buscarem sua autonomia financeira para que consigam sair da extrema pobreza. Palestras são realizadas incentivando a mulher a ser empreendedora, para que, assim, consiga ter sua renda, e não seja totalmente dependente de terceiros, e sim de si mesma e, principalmente, de Deus.

No artigo 43 da Declaração de Viena (1993) aborda-se a questão do incentivo da mulher em alcançar a participação em cargos decisórios e a promoção das mulheres na Secretaria das Nações Unidas, garantindo a participação das mulheres em condições de igualdade

Nas reuniões mensais que acontecem em todas as Igrejas Renascer em Cristo sempre há uma palestra, e, em algumas ocasiões a palestrante convidada é uma mulher que alcançou um alto patamar em sua vida profissional. Essa mulher conta toda sua trajetória e mostra que nada é fácil, mas que é necessário ter perseverança. Os testemunhos dessas mulheres incentivam as demais a serem perseverantes e lutarem pelos seus sonhos, pois, muitas delas não possuem referências

femininas de sucesso em seu convívio social, e, por isso, se inspiram em mulheres mais que vencedoras.

No item 195 da Declaração de Pequim (1995) é abordado o apoio às mulheres para que ocupem postos de gestão e desenvolvam a autoestima.

O Mulheres +QV estimula as mulheres a estarem sempre de bem consigo mesmas. Há um projeto dentro dele que se denomina Mulheres +Q Fit, no qual mulheres que estão acima do peso, e que, ou por indicação médica, ou porque não estão felizes com seu peso e querem emagrecer, participam de uma seleção e durante todo o ano são acompanhadas por profissionais de saúde e praticam atividade física regularmente para perder o peso necessário para a melhoria de sua saúde. No final do ano, há a formatura das mulheres que participaram não somente do +QV Fit, mas também do +QV normal. Estas recebem certificados de participação e as participantes do +QV Fit dão seus testemunhos e recebem medalhas pela perseverança.

Metodologia

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa é de natureza exploratória, que proporciona um maior conhecimento sobre o tema pesquisa, permitindo ao pesquisador maior familiaridade com o objeto estudado, tendo como objetivo elevar a compreensão, formular hipóteses ou proposições, investigar problemas do comportamento humano e identificar quais pesquisas foram realizadas sobre o tema e quais metodologias foram aplicadas. (Sampieri, Collado, & Lucio, 2010).

A natureza deste estudo é do tipo survey, pois busca-se informações com o grupo de interesse. O público alvo são os participantes do projeto Mulheres Mais que Vencedoras (+QV) da Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo. Foi elaborado um questionário com 6 (seis) questões objetivas, utilizando o *Google Forms*, que foi enviado às participantes, exclusivamente mulheres, do projeto da sede da Igreja na Mooca e foram obtidas 354 respostas válidas durante o mês de fevereiro de 2020.

Foi realizada uma pesquisa descritiva com o método *Crosstab*, utilizando a ferramenta SPSS, tendo como cruzamento a idade das participantes.

Para medir a lealdade dos participantes foi utilizado o cálculo NPS[®], que é obtido por meio da aplicação de uma única questão, onde pergunta-se a probabilidade de indicar a organização, produto, projeto (Zaki, Kandeil, Neely, & Mccoll-kennedy, 2016). É um indicador de lealdade do cliente, utilizado pelas empresas, que categorizam as respostas em três dimensões, sendo as respostas de 0 a 6, são indicadas como detratores, 7 e 8 são neutros e 9 e 10 são os promotores (Eskildsen & Kristensen, 2011).

O NPS é obtido pela diferença entre o % de promotores e % de detratores, no caso deste estudo, utilizou-se a escala de acordo com o Quadro 1.

Questionário	Escala NPS
Indicaria com certeza	Promotores
Indicaria	Neutros
Neutro	Detratores
Talvez Indicaria	Detratores
Nunca Indicaria	Detratores

Quadro 1: Escala Questionário x NPS

Fonte: Elaboração Própria

Os resultados podem ser interpretados, conforme o Quadro 2.

Zona	Faixa em %	Significado
Excelência	75 a 100	Geram Grande experiência a seus clientes
Qualidade	50 a 74	Muitos pontos positivos e poucos pontos a serem melhorados
Aperfeiçoamento	0 a 49	Pontos importantes a serem ajustados, ineficiência como ponto crítico
Critica	-100 a -1	Frustrante, reclamação, e possibilidade de denegrir a imagem da empresa

Quadro 2: Matriz NPS

Fonte: Adaptado de Rampinelli (2019)

Resultado e discussão

A Tabela 1, representa a faixa etária das participantes da pesquisa. Das 354 mulheres, 7,6% tem acima de 60 anos; 10,7% entre 18 e 29 anos; 25,1 entre 30 e 40 anos e 56,5% entre 41 e 59 anos. Constata-se que o público entre os 41 e 59 anos de idade é o que mais participa do projeto.

Tabela 1: Faixa Etária das Participantes

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
Válido	Acima de 60 anos	27	7,6	7,6
	Entre 18 e 29 anos	38	10,7	18,4
	Entre 30 a 40 anos	89	25,1	43,5
	Entre 41 a 59 anos	200	56,5	100,0
	Total	354	100,0	

Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao tempo em que as mulheres participam do projeto, tabela 2. Do total das 354 mulheres, 20,9% estão entre 1 e 2 anos; 64,4% estão há mais de 3 anos e 14,7% estão há menos de um ano.

A faixa etária com maior tempo no projeto está entre 41 e 59 anos com 61,8% do total. A maior faixa das que estão a menos tempo, ou seja, há menos de um ano, são as entre 30 e 40 anos, sendo esta faixa é representada por 40,4% do total das mulheres desta faixa etária que responderam a pesquisa. Já em relação as mulheres que estão entre 1 e 2 anos, temos a maior faixa no público dos 41 a 59 anos, com 52,7%.

Tabela 2: Tempo de Permanência no Projeto

Tempo	Métrica	Faixa Etária				Total
		Acima de 60 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 a 40 anos	Entre 41 a 59 anos	
1 a 2 anos	Qtde	4	16	15	39	74
	% tempo	5,4%	21,6%	20,3%	52,7%	100,0%
	% Faixa Etária	14,8%	42,1%	16,9%	19,5%	20,9%
Acima de 3 anos	Qtde	19	15	53	141	228
	% tempo	8,3%	6,6%	23,2%	61,8%	100,0%
	% Faixa Etária	70,4%	39,5%	59,6%	70,5%	64,4%
Menos de 1 ano	Qtde	4	7	21	20	52
	% tempo	7,7%	13,5%	40,4%	38,5%	100,0%
	% Faixa Etária	14,8%	18,4%	23,6%	10,0%	14,7%
	Qtde	27	38	89	200	354
	% tempo	7,6%	10,7%	25,1%	56,5%	100,0%
	% Faixa Etária	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 3, representa o aprendizado que as mulheres têm tido ao participarem do projeto, 30,5% disseram que aprenderam a ter mais confiança nelas mesmas; 21,8% que aprenderam mais sobre a Bíblia, 13,3% que cuidam mais delas próprias; 20,9% que são mais felizes e realizadas e 13,6% que fizeram novas amizades.

Dentre as que aumentaram sua auto-confiança 4,6% estão acima dos 60 anos; 12% entre 18 e 29 anos; 30,6% entre 30 e 40; 52,8% entre 41 e 59 anos. Das que responderam que aprenderam mais sobre a Bíblia: 10,4% têm acima de 60 anos; 13,0% entre 18 e 29 anos; 20,8% entre 30 e 40 anos; 55,8% entre 41 e 59 anos. Entre as que responderam que cuidam mais delas temos: 12,8% têm acima de 60 anos; 2,1% entre 18 e 29 anos; 27,7% entre 30 e 40 anos; 57,4% entre 41 e 59 anos. Em relação as mulheres que são mais felizes e realizadas temos: 6,8% acima de 60 anos; 9,5% tem entre 18 e 29 anos; 23,0% entre 30 e 40 anos; 60,8% entre 41 e 59 anos. Por fim, as mulheres que responderam que fizeram novas amizades tem entre: 6,3% acima de 60 anos; 14,6% entre 18 e 29 anos; 20,8% entre 30 e 40 anos; 58,3% entre 41 e 59 anos.

A auto-confiança foi o item que as mulheres mais se identificaram em relação a sua participação no projeto. Isso significa que muitas possuíam problemas com baixa auto-estima e que a participação no projeto fortaleceu e renovou a autoestima.

Tabela 3: Aprendizados do Mulheres + QV

Aprendizado	Métrica	Faixa Etária				Total
		Acima de 60 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 a 40 anos	Entre 41 a 59 anos	
Aprendi a ter mais confiança em mim mesm	Qtde	5	13	33	57	108
	% Aprendizado	4,6%	12,0%	30,6%	52,8%	100,0%
	% Faixa Etária	18,5%	34,2%	37,1%	28,5%	30,5%
Aprendi mais sobre a Bíblia	Qtde	8	10	16	43	77
	% Aprendizado	10,4%	13,0%	20,8%	55,8%	100,0%
	% Faixa Etária	29,6%	26,3%	18,0%	21,5%	21,8%
Cuido mais de mim	Qtde	6	1	13	27	47
	% Aprendizado	12,8%	2,1%	27,7%	57,4%	100,0%
	% Faixa Etária	22,2%	2,6%	14,6%	13,5%	13,3%
Fiz novas amizades	Qtde	3	7	10	28	48
	% Aprendizado	6,3%	14,6%	20,8%	58,3%	100,0%
	% Faixa Etária	11,1%	18,4%	11,2%	14,0%	13,6%
Sou mais feliz e realizada	Qtde	5	7	17	45	74
	% Aprendizado	6,8%	9,5%	23,0%	60,8%	100,0%
	% Faixa Etária	18,5%	18,4%	19,1%	22,5%	20,9%
Total	Qtde	27	38	89	200	354
	% Aprendizado	7,6%	10,7%	25,1%	56,5%	100,0%
	% Faixa Etária	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

Na Tabela 4, demonstra-se o resultado da quarta questão “O que significa o +QV para você?”. Das 354 respostas recebidas temos: 61,30% “Renovação da fé em Deus”; 17,23% “Transformação do choro em alegria”; 11,86% “Vida nova”; 9,6% “Segurança”. Dentre as que escolheram “Renovação da fé em Deus” tem-se: 9,2% acima de 60 anos; 10,1% entre 18 e 29 anos; 22,6% entre 30 e 40 anos; 58,1% entre 41 e 59 anos. Em relação às respostas “Transformação do choro em alegria”, 1,6% têm acima de 60 anos; 14,8% entre 18 e 29 anos; 27,9% entre 30 e 40 anos; 55,7% entre 41 e 59 anos. As mulheres que responderam “Vida nova”, 9,5% acima de 60 anos; 14,3% de 18 a 29 anos; 28,6% de 30 a 40 anos; 47,6% de 41 a 59 anos. O item “Segurança” foi escolhido por: 5,9% das mulheres acima de 60 anos; 2,9% das entre 18 e 29 anos; 32,4% entre 30 e 40 anos; 58,8% entre 41 e 59 anos.

Tabela 4: Objetivos da Participação no Mulheres +QV

Significado	Métrica	Faixa Etária				Total
		Acima de 60 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 a 40 anos	Entre 41 a 59 anos	
Renovação da fé em Deus	Qtde	20	22	49	126	217
	% Significado	9,2%	10,1%	22,6%	58,1%	100,0%
	% Faixa Etária	74,1%	57,9%	55,1%	63,0%	61,3%
Segurança	Qtde	2	1	11	20	34
	% Significado	5,9%	2,9%	32,4%	58,8%	100,0%
	% Faixa Etária	7,4%	2,6%	12,4%	10,0%	9,6%
Transformação do Choro em alegr	Qtde	1	9	17	34	61
	% Significado	1,6%	14,8%	27,9%	55,7%	100,0%
	% Faixa Etária	3,7%	23,7%	19,1%	17,0%	17,2%
Vida nova	Qtde	4	6	12	20	42
	% Significado	9,5%	14,3%	28,6%	47,6%	100,0%
	% Faixa Etária	14,8%	15,8%	13,5%	10,0%	11,9%
Total	Qtde	27	38	89	200	354
	% Significado	7,6%	10,7%	25,1%	56,5%	100,0%
	% Faixa Etária	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

A quinta questão, Tabela 5, trata se as mulheres pretendiam continuar no projeto. Das 354 mulheres que responderam, 97,5% responderam positivamente contra 2,5% que responderam negativamente. Dentre as que tiveram resposta positiva temos: 7,6% acima de 60 anos; 11% entre 18 e 29 anos; 24,9% entre 30 e 40 anos; 56,2% entre 41 e 59 anos. Das que tiveram respostas negativas temos: 33,3% de 30 a 40 anos e 66,7% entre 41 e 59 anos.

Este resultado confirma que o projeto tem tido uma grande aceitação pelo público feminino, pois 97,5% das mulheres confirmaram que pretendem continuar participando do projeto.

Tabela 5: Continuidade no Projeto

Resposta	Métrica	Faixa Etária				Total
		Acima de 60 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 a 40 anos	Entre 41 a 59 anos	
Não	Qtde.	0	0	3	6	9
	% Continuidade	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	100,0%
	% Faixa Etária	0,0%	0,0%	3,4%	3,0%	2,5%
Sim	Qtde.	27	38	86	194	345
	% Continuidade	7,8%	11,0%	24,9%	56,2%	100,0%
	% Faixa Etária	100,0%	100,0%	96,6%	97,0%	97,5%
Total	Qtde.	27	38	89	200	354
	% Continuidade	7,6%	10,7%	25,1%	56,5%	100,0%
	% Faixa Etária	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

A última questão, aborda o grau de lealdade dos participantes, 75% indicaram com certeza, 20% indicaria e os demais estão distribuídos entre neutros e não insicaria, conforme a Tabela 6.

Tabela 6: Cálculo do NPS

Questionário	Escala NPS	Respondentes	%
Indicaria com certeza	Promotores	267	75%
Indicaria	Neutros	72	20%
Neuto	Detratores	6	2%
Talvez Indicaria	Detratores	9	3%
Nunca Indicaria	Detratores	0	0%
Promotores			75%
Detratores			4%
NPS			71%

Fonte: Elaboração Própria

O NPS de 71%, está muito próximo a zona de excelência, indicando que há lealdade em relação ao projeto, possuindo alguns poucos pontos de melhoria.

Considerações finais

O direito das mulheres tem avançado lentamente ao longo das últimas décadas. Muitas comissões e convenções foram realizadas para que o assunto estivesse no centro das discussões sociais e das políticas públicas.

A informação sobre os direitos das mulheres, embora tenha melhorado, ainda encontra resistência em um machismo estrutural. A transparência deve ser garantida pelo Estado, para que a informação dos direitos das mulheres esteja acessível, as estatísticas atualizadas e haja um tratamento efetivo para o respeito de seus direitos.

Esta solução para o reconhecimento destes direitos deve ser compartilhada, o Estado em si não tem conseguido alcançar todas as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e que passam por situações difíceis de serem superadas sozinhas, por isso há muitas instituições não governamentais que tem colaborado para a igualdade e autonomia da mulher.

O projeto Mulheres +QV, da Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo, tem atingido este público tratando de questões legais, demonstrando exemplos de mulheres que venceram, trabalhando as questões psicológicas, de sustentabilidade econômica e permitindo uma maior autoestima e segurança para as mulheres que participam do projeto. O índice NPS de 71%, demonstra a lealdade das mulheres que culmina na indicação do projeto para outras mulheres.

Os resultados obtidos na pesquisa mostram que esse projeto tem alcançado o seu principal objetivo que é “Levar suas participantes a desenvolverem um relacionamento profundo com Deus”, e esta transformação faz com que evolua para um novo olhar dentro de si, trabalhando o eu posso, eu consigo.

Espera-se que com os resultados apresentados, outras instituições se sintam estimuladas a produzir e aplicar projetos que auxiliam as mulheres em suas necessidades e que os resultados sejam compartilhados para que possam criar metodologias capazes de orientar futuros projetos.

Referências

- APP +QV. (2020). Acesso em: 20 de fev. 2020. Disponível na Play Store
- BLOG da mulher +QV. (2020). Acesso em: 06 de fev. 2020. Disponível em <<https://maisquevencedoras.tumblr.com/>>
- Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (1934). Acesso em 06 de fev de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>.
- Decreto nº 21.076. (1932). Decreta o Código Eleitoral. (2020). Acesso em: 06 de fev. 2020. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>.
- Decreto-lei nº 7.586. (1945). Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945. Acesso em 02 de fev. de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7586.htm>.
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil. (1946). Acesso em 06 de fev. de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>.
- Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher. (1953). Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Brasília, 1953. Acesso em 25 de out. de 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvDirPolMulh.html>>.
- Cedaw. (1979). Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. - Cedaw. Acesso em 18 de out de 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf>
- Conferência do Cairo. (1994). Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Acesso em 18 de out. de 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/declaracao_cairo.pdf>
- Convenção de Belém do Pará. (1994). Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará". Acesso em 18 de out. de 2019 Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>>.
- Decreto n.º 52.476. (1963). Promulga a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, adotado por ocasião da VII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Acesso em 25 de out. de 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52476-12-setembro-1963-392489-publicacaooriginal-1-pe.html>>.
- Declaração de Durban. (2001). Conferência Mundial contra o Racismo. Declaração de Durban (2001). Acesso em 18 de out. de 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_durban.pdf>
- Declaração de Pequim. (1995). Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher- Pequim. Acesso em 18 de out, de 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>
- Declaração de Viena. (1993). Declaração e Programa de Ação de Viena. Acesso em 18 de out. de 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf>.
- Duflo, E. (2012). Women Empowerment and Economic Development. *Journal of Economic Literature*, 50(4), 1051–1079. <https://doi.org/10.1257/jel.50.4.1051>
- Eskildsen, J. K., & Kristensen, K. (2011). The gender bias of the Net Promoter Score. *2011 IEEE*

- International Conference on Quality and Reliability*, 254–258.
<https://doi.org/10.1109/ICQR.2011.6031720>
- Lei nº 11.340. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Acesso em 20 de fev de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.
- Lei Nº 13.104. (2015). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Acesso em 09 de out. De 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>.
- NHS. (2017). Gender equality. *Nursing Management*, 23(9), 12–12.
<https://doi.org/10.7748/nm.23.9.12.s14>
- Rampinelli, F. (2019). TUDO SOBRE NPS: COMO CALCULAR, CLASSIFICAÇÕES E VANTAGENS. Retrieved June 1, 2020, from <https://www.dds.com.br/blog/index.php/entenda-importancia-nps-para-sua-empresa/>
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. del P. B. (2010). *METODOLOGÍA DE LA INVESTIGACIÓN* (Quinta). Colonia Desarrollo Santa Fe - Mexico: McGRAW-HILL / INTERAMERICANA EDITORES, S.A. DE C.V.
- United Nation. (1946). Commission on the Status of Women. Acesso em 18 de out, de 2019. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/csw>>.
- Viana, A. L., Lira, M. O. de S. C. e, Vieira, M. C. A., Sarmento, S. S., & Souza, A. P. L. de. (2018). Violência contra a mulher. *Revista de Enfermagem UFPE on Line*, 12(4), 923.
<https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i4a110273p923-929-2018>
- Zaki, M., Kandeil, D., Neely, A., & Mccoll-kennedy, J. R. (2016). The Fallacy of the Net Promoter Score : Customer Loyalty Predictive Model. *Cambridge Service Alliance*.